



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Seção de Saúde Ocupacional

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 1408869

### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

#### Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 ( Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0377265, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

#### I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

Contratação da palestra "Manutenção da Saúde Mental em Meio aos Desafios do Trabalho e da Vida", a ser realizada no auditório do edifício Antônio Fernando Pinheiro, em 30 de setembro de 2025, pela Psicoterapeuta com formação em Psicanálise Clínica e Mestrado com linha de pesquisa em Anomalia Comportamental pelo ISCTE/Lisboa e Fundação Getúlio Vargas (FGV), Sra. Simone Demolinari. Tal atividade é parte integrante do Programa de Saúde Mental do TRF6/2025 - Setembro Amarelo, nos termos da FIP, id. [1408453](#).

A contratação se justifica para dar cumprimento à Resolução do CNJ n. 207/2015, que trata da Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, à Resolução do CNJ N.240/2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão no âmbito do Poder Judiciário, e à Portaria PRESI 63/2024, que dispõe sobre o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região. O registro dos casos de servidores e magistrados com burnout, doenças psicosomáticas e com enormes desafios em lidar com as emoções no ambiente profissional e em manter uma boa saúde física e mental aumentou significativamente nas últimas duas décadas, sendo de suma importância a realização de ações de saúde voltadas à compreensão da sintomatologia, dos sinais de alerta e de manejo dos casos, visando à promoção da qualidade de vida no trabalho.

#### II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A presente demanda está alinhada com o macro desafio da melhoria da gestão de pessoas, estabelecido no Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 6ª Região para o quadriênio 2023/2026, e atende às determinações da Resolução do CNJ N.240/2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão no âmbito do Poder Judiciário, da Resolução do CNJ n. 207/2015, que trata da Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário e da Portaria PRESI 63/2024, que dispõe sobre o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região.

A contratação está prevista no PAC2025, referente aos recursos destinados às ações de qualidade de vida no trabalho.

#### III - Requisitos da contratação

A palestra, com carga horária de 1 hora, deve ocorrer no dia 30 de setembro de 2025, a partir de 16 horas, e será realizada na modalidade híbrida, sendo presencial para o corpo funcional lotado em Belo Horizonte, até o limite de cadeiras disponíveis no auditório do edifício Antônio Fernando Pinheiro, e *on-line* para os magistrados e servidores lotados nas Subseções Judiciárias de Minas Gerais e para aqueles que não puderem comparecer presencialmente.

A contratação será realizada por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, inciso III, da Lei n.º 14.133/2021, considerando se tratar de serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, a ser prestado por profissional com notória especialização no assunto tema da palestra. A palestrante é Psicoterapeuta com formação em Psicanálise Clínica e Mestrado com linha de pesquisa em Anomalia Comportamental pelo ISCTE/Lisboa e Fundação Getulio Vargas (FGV). Possui mais de 20 anos de experiência profissional onde inclui cargos de liderança, treinamento, consultorias e projetos in company. Ganhadora, por dois anos consecutivos, do prêmio Valores Humanos pelo Business Institute/ Fundação Getulio Vargas. Além de atuação clínica em consultório é palestrante; articulista do Jornal Hoje em Dia; radialista na 98 FM onde comandou por 15 anos um programa de interação com ouvintes; é escritora, autora de 2 livros: Verdade Oculta e Como lidar com pessoas difíceis - Manual Prático. - id.[1408683](#).

A proposta apresentada à Justiça Federal da 6ª Região deverá estar compatível com os preços praticados no mercado, devendo a empresa selecionada apresentar notas fiscais de serviços similares prestados a outras empresas públicas e/ou privadas, emitidas no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, para fins de comprovação. Serão exigidos, ainda, a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

A contratação não tem caráter contínuo, trata-se de uma prestação de serviço único, que não gera obrigações futuras.

O serviço a ser prestado deverá estar de acordo, no que couber, com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 1/2010 do Ministério da Economia e o Plano de Logística Sustentável do CNJ.

Todo o material didático, certificados e avaliações de reação serão disponibilizados no formato virtual.

A atividade deverá abordar conhecimentos que envolvem os impactos das emoções na saúde física e mental, a origem das doenças psicosomáticas, estratégias para desenvolvimento da inteligência emocional no ambiente profissional, motivos que desencadeiam a síndrome de *Burnout* ou esgotamento profissional, e dicas para uma boa qualidade de vida e manutenção da saúde mental.

#### **IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala**

Contratação de 01 (uma) palestra para tratar da saúde mental, no valor de R\$10.000,00 (dez mil reais) a hora, com possibilidade de extensão da carga horária por até 30 minutos a mais para debate e esclarecimento de dúvidas, se houver, conforme proposta de id.[1408683](#). O evento será realizado pela Dra. Simone Demolinari, profissional de referência na área de saúde mental e com notório conhecimento sobre o tema, conforme TR, id. [1409340](#) e currículo, id. [1408719](#).

Foi apresentada pela profissional nota fiscal de serviço similar e de mesma carga horária prestado a outra empresa no ano de 2023, id.[1408719](#), para comparação do valor de mercado, sendo que a proposta encaminhada a este Tribunal apresentou valor inferior em comparação ao aplicado para a Associação Dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de MG - ASSCONTAS, conforme descrito na planilha de análise de preços - valor estimativo, id. [1409442](#), e tabela 6, inserida no documento Inf. Conclusiva - Valor estimado da Contratação, id.1409513.

A palestrante apresentou justificativa pela apresentação de apenas uma nota fiscal para comparação do valor de mercado, id. [1408726](#), e informou não possuir notas fiscais de serviços similares prestados a órgãos públicos ou outras empresas privadas posteriormente ao ano de 2023, quando suspendeu atividades extras como palestras, cursos e aulas, em função do adoecimento e posterior falecimento da mãe, ficando restrita, até o ano corrente, às atividades clínicas em consultório.

A palestrante informa, ainda, que a empresa em nome da qual foi emitida a nota fiscal de id. [1408719](#), a saber, DEMOLINARI EMPREENDIMENTOS EM EDUCACAO LTDA, foi extinta há mais ou menos 2 meses, id. e-mail [1409428](#), em função do falecimento da genitora, a qual constava como sócia em sua constituição, sendo aberta a nova empresa denominada P. SI CLINICA DE PSICANALISE LTDA, inscrita no CNPJ 61.426.156/0001-23, cujas certidões de regularidade perante o fisco foram emitidas e juntadas aos autos.

Em termos qualitativos, o conteúdo da palestra é destinado a todo o corpo funcional, independente de gênero e faixa etária.

Em termos quantitativos, a demanda seria para atendimento ao corpo funcional lotado em BH, bem como para os que se encontram lotados nas Subseções Judiciais em Minas Gerais, sendo esperado o público de aproximadamente 100 (cem) pessoas, considerando o presencial e online, gerando o valor per capita de aproximadamente R\$10,00 (dez reais).

#### **V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar**

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados. Buscou-se, dentro do conhecimento do objeto a ser contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado, de forma a evitar grandes distorções entre os preços estimados e o resultado da contratação direta, tendo como base as informações claras e objetivas contidas no ETP ([1408869](#)), no TR ([1409340](#)) e na Planilha/Mapa/Relatório de Preços - Valor Estimativo ([1409442](#)).

A contratação se justifica para dar cumprimento à Resolução do CNJ n. 207/2015, que trata da Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, à Resolução do CNJ N.240/2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão no âmbito do Poder Judiciário, e à Portaria PRESI 63/2024, que dispõe sobre o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região. O registro dos casos de servidores e magistrados com burnout, doenças psicosomáticas e com enormes desafios em lidar com as emoções no ambiente profissional e em manter uma boa saúde física e mental aumentou significativamente nas últimas duas décadas, sendo de suma importância a realização de ações de saúde voltadas à compreensão da sintomatologia, dos sinais de alerta e de manejo dos casos, visando à promoção da qualidade de vida no trabalho.

A palestrante é Psicoterapeuta com formação em Psicanálise Clínica e Mestrado com linha de pesquisa em Anomalia Comportamental pelo ISCTE/Lisboa e Fundação Getulio Vargas (FGV). Possui mais de 20 anos de experiência profissional onde inclui cargos de liderança, treinamento, consultorias e projetos in company. Ganhadora, por dois anos consecutivos, do prêmio Valores Humanos pelo Business Institute/ Fundação Getulio Vargas. Além de atuação clínica em consultório é palestrante; articulista do Jornal Hoje em Dia; radialista na 98 FM onde comandou por 15 anos um programa de interação com ouvintes; é escritora, autora de 2 livros: Verdade Oculta e Como lidar com pessoas difíceis - Manual Prático. - id.[1408683](#).

A palestrante apresentou justificativa pela apresentação de apenas uma nota fiscal para comparação do valor de mercado, id. [1408726](#), e informou não possuir notas fiscais de serviços similares prestados a órgãos públicos ou outras empresas privadas.

Enfatizamos, por fim, que a proposta encaminhada a este Tribunal apresentou valor inferior em comparação ao aplicado para a Associação Dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de MG - ASSCONTAS, conforme descrito na planilha de custos, id. [1409442](#).

**VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação**

ESPECIFICAÇÃO	CASTER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Palestra "Manutenção da Saúde Mental em Meio aos Desafios do Trabalho e da Vida"	20656		01	R\$10.000,00	R\$10.000,00

**VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso**

- Analisar a proposta.
- Verificar a regularidade fiscal da empresa.
- Contratar a empresa em virtude da notória especialização da palestrante Simone Demolinari sobre o tema proposto, conforme currículo da profissional, id. [1408683](#).
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela contratada de acordo com o Termo de Referência, id. [1409340](#).

**VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**

A solução não pode ser parcelada por ser tecnicamente inviável.

**IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis**

**X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual**

- Analisar a proposta.
- Verificar a regularidade fiscal da empresa.

- Contratar a empresa em virtude da notória especialização da palestrante Simone Demolinari sobre o tema proposto, conforme currículo da profissional, id. [1408683](#).

## XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratação correlata.

## XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

A palestra será realizada na modalidade híbrida, sendo presencial para o corpo funcional lotado em Belo Horizonte, até o limite de cadeiras disponíveis no auditório do edifício Antônio Fernando Pinheiro, e *on-line* para os magistrados e servidores lotados nas Subseções Judiciárias de Minas Gerais e para aquelas que não puderem comparecer presencialmente.

Todo o material didático, certificados e avaliações de reação serão disponibilizados no formato virtual, evitando desperdício de papel.

O serviço a ser prestado deverá estar de acordo, no que couber, com os critérios de sustentabilidade ambiental contidos na Instrução Normativa nº 1/2010 do Ministério da Economia e o Plano de Logística Sustentável do CNJ.

## XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Com base nas informações levantadas, declaramos que a solução apresentada é viável, pois a necessidade apontada é adequadamente justificada e está alinhada com os objetivos do TRF6. A palestrante possui notório conhecimento e experiência sobre o assunto.

A palestrante é Psicoterapeuta com formação em Psicanálise Clínica e Mestrado com linha de pesquisa em Anomalia Comportamental pelo ISCTE/Lisboa e Fundação Getulio Vargas (FGV). Possui mais de 20 anos de experiência profissional onde inclui cargos de liderança, treinamento, consultorias e projetos in company. Ganhadora, por dois anos consecutivos, do prêmio Valores Humanos pelo Business Institute/Fundação Getulio Vargas. Além de atuação clínica em consultório é palestrante; articulista do Jornal Hoje em Dia; radialista na 98 FM onde comandou por 15 anos um programa de interação com ouvintes; é escritora, autora de 2 livros: Verdade Oculta e Como lidar com pessoas dificeis - Manual Prático. - id. [1408683](#).

Conclui-se, assim, que a contratação se mostra adequada e necessária para dar cumprimento à Resolução do CNJ n. 207/2015, que trata da Política de Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores do Poder Judiciário, à Resolução do CNJ N. 240/2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Gestão no âmbito do Poder Judiciário, e à Portaria PRESI 63/2024, que dispõe sobre o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 6ª Região.



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Nunes Pires, Diretor(a) de Divisão**, em 10/09/2025, às 13:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Tofani Carvalho, Supervisor(a) de Seção**, em 10/09/2025, às 15:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1408869** e o código CRC **1D73D4A3**.

---

Criado por [mg119003](#), versão 30 por [mg1010562](#) em 10/09/2025 12:41:33.